

ATA DA 16ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na Sala de Reuniões da InPACTA, no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 16ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, que convidou o Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, Procurador Jurídico, para secretariar AD HOC, esta reunião e estando presentes o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: reunião de alinhamento semanal.

Aberta a reunião, passou-se à ordem do dia.

1. Atualização geral dos processos em andamento nas Diretorias: Foi realizada atualização geral dos processos em andamento nas Diretorias, com ciência da Diretora-Presidente.
2. Projetos e necessidades de infraestrutura tecnológica

Na sequência, o Diretor Técnico informou aos presentes que também entende ser urgente a contratação de datacenter, tanto para os projetos do InPACTA quanto para a Prefeitura de Maringá, considerando que a infraestrutura atualmente disponível encontra-se defasada.

Informou, ainda, outros projetos em estudo no âmbito de sua Diretoria, incluindo:

- a) monitoramento de veículos com Wi-Fi embarcado;
- b) ralos inteligentes que impedem a passagem de vetores transmissores de doenças, como produto inovador que minimiza a necessidade de dedetização em setores públicos, com potencial de aplicação em prédios públicos, especialmente nas áreas de Saúde e Educação.

3. Indicação de profissional de engenharia/arquitetura

A Diretora-Presidente informou que, em atendimento à demanda registrada e debatida na 13ª REDIR, relativa à necessidade de contratação de profissional de engenharia/arquitetura, houve a indicação, pela SEGOV, do profissional Mateus Recco Bitencourt, atualmente lotado no IPPLAM, a qual foi acolhida em razão do bom desempenho apresentado naquele Instituto, ficando deliberado que iniciará suas atividades em 09/02/2026.

4. Aprovação de instrumentos institucionais de governança e integridade
- A Diretora-Presidente submeteu à apreciação da Diretoria Executiva os seguintes instrumentos institucionais, elaborados para estruturação da atuação do InPACTA: a) Planejamento Estratégico do InPACTA; b) Política de Integridade e Programa de Compliance; e c) Normas Mínimas de Governança, incluindo definição de fluxo decisório e de reporte.



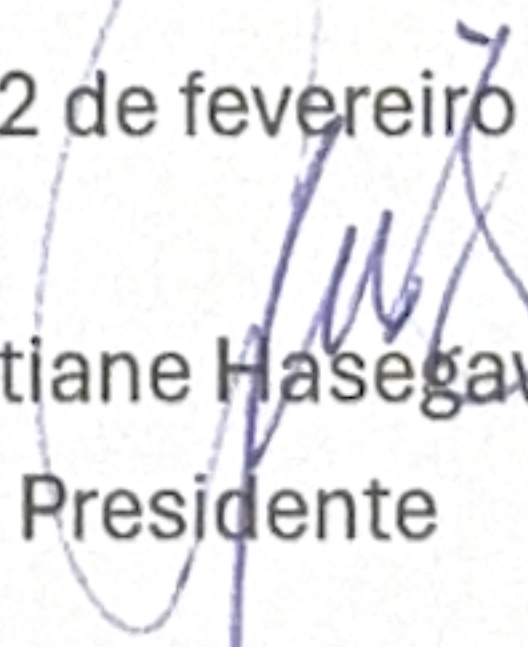
O Procurador Jurídico prestou esclarecimentos quanto à finalidade dos instrumentos, registrando que tais documentos visam consolidar diretrizes de planejamento, integridade, conformidade e governança, assegurando padronização mínima de procedimentos, definição de responsabilidades, organização das instâncias decisórias, bem como rotinas de registro e reporte interno.

Após discussão, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, aprovar o Planejamento Estratégico do InPACTA, a Política de Integridade e o Programa de Compliance, bem como as Normas Mínimas de Governança, determinando sua adoção institucional e observância imediata pelas Diretorias, com a devida formalização, divulgação interna e implementação dos fluxos decisórios e de reporte estabelecidos.

Ficou deliberado que os projetos e contratações mencionados terão prosseguimento, observadas as prioridades definidas e a urgência dos encaminhamentos.

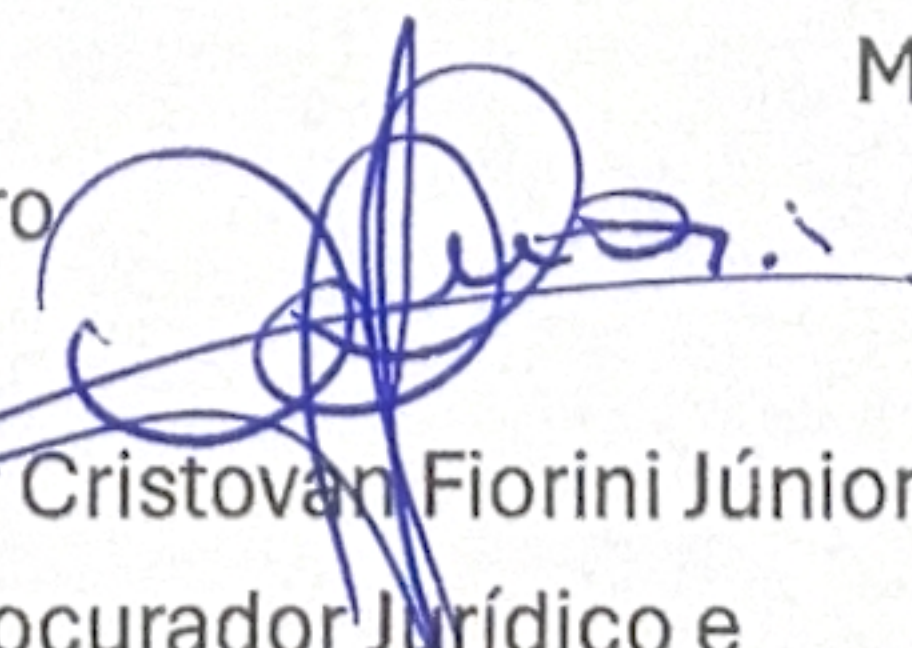
Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.


Cristiane Hasegawa
Presidente


Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo-Financeiro


Márcio Luis Catelan
Diretor Técnico


Odacir Cristovan Fiorini Júnior
Procurador Jurídico e
Secretário AD HOC